



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

Decreto N° 1654 de 21 de julho, 2021

Abre crédito suplementar no valor total de R\$450.000,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8° da Lei Orçamentária n° 671/2020 datada em 06/01/2021, publicação 07/01/2021

## DECRETA:

Artigo 1° - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

### Dotações Suplementadas

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA**

<b>01.07</b>	<b>Secretaria Municipal de Fazenda</b>		
2.804	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recursos Próprios	450.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>450.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>450.000,00</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>450.000,00</b>

Artigo 2° - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1° da Lei Federal N° 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação:	R\$450.000,00
III - Anulação de Dotação :	\$450.000,00

### Dotações Anuladas

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA**

<b>01.17</b>	<b>Secretaria Municipal de Comunicação Turismo e Eventos</b>		
2.861	Festas Oficiais, Promoção, Realização e Evento		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recursos Próprios	450.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>450.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>450.000,00</b>
		<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>450.000,00</b>

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de julho, 2021